



JUSTIFICATIVA

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem natureza **autorizativa**, visando permitir que o Poder Executivo Municipal possa conceder **isenção do IPTU** aos proprietários e comerciantes que se encontram diretamente impactados pela obras pública realizadas no córrego de Santa Luzia.

Obras estruturais dessa natureza - como drenagem, canalização, contenção e ampliação de galerias - são essenciais para a segurança urbana, prevenção de alagamentos e melhoria da qualidade de vida. Entretanto, durante sua execução, é comum que moradores e comerciantes enfrentem diversos transtornos: interdição de ruas, poeira, redução de circulação, queda de faturamento e limitações de acesso aos imóveis.

A autorização prevista neste projeto amplia a capacidade de ação do Município para mitigar esses impactos, permitindo que, **quando houver viabilidade financeira**, a Administração conceda isenção temporária do IPTU como forma de compensação social.

Por se tratar de lei **não impositiva**, respeita-se o princípio da separação dos poderes e a autonomia administrativa do Executivo, garantindo segurança jurídica e flexibilidade na aplicação da medida.

Diante da relevância social da proposta, solicita-se o apoio dos nobres pares para a sua aprovação.

Palácio Barbosa Lima, 25 de novembro de 2025.



Jefferson Da Silva Januário
Vereador Negro Bússola - PV

